



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 024/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito, após ouvido o Plenário, que providencie meios para emissão de Carteiras de Identidade e Carteiras de Trabalho em Palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 25 de Março de 2019


VEREADOR FÁBIO COELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>219</u>	SOB O Nº <u>8094</u>
ÀS <u>14:30</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, <u>25</u> <u>03</u> <u>2019</u>	<u>J. Soares</u>

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numeração. ☒ Publicação.
☐ Distribuição às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 25 03 2019
V. Coelho
PRESIDENTE